



3ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HEUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 11.169.617- SSP/MG, CPF n.º 076.296.147-30, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, com CNPJ 24.232.886/0169-18, ajustam o presente Termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão dos dados orçamentários, no Contrato de Gestão n.º 001/2015, conforme a seguir:

**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria  
**UG:** 440901  
**Gestão:** 44901  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.00  
**Fontes de Recurso:** 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0107000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003.

E

**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.1051 – Construção, Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde do Estado.  
**UG:** 440901  
**Gestão:** 44901  
**Natureza da Despesa:** 4.4.50.52.00  
**Fontes de Recurso:** 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0107000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde